



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 03/2019 (Publicada no Diário Oficial Eletrônico em 21 de março de 2019)

Altera a RN-TC Nº 04/2016 que institui o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE-PB, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 18/93 - LOTCE/PB e art. 4º, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a adesão desta Corte de Contas ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2016 do Instituto Rui Barbosa, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, que criou a Rede Nacional de Indicadores Públicos – Rede Indicon, com o objetivo de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública,

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos relacionados à fiscalização a partir do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 4º do art. 4º da RN-TC Nº 04/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º. O Questionário do IEGM deverá ser preenchido até o dia 25 de abril, sob pena de o Balancete de março ser declarado como não entregue no Processo de Acompanhamento, com todas as implicações decorrentes da RN-TC 03/2014, salvo nos casos justificados e requeridos ao Tribunal.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 20 de março de 2019.

Conselheiro **Arnóbio Alves Viana**
Presidente

Conselheiro **Antônio Nominando Diniz Filho**

Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**

Conselheiro em exercício **Antônio Cláudio
Silva Santos**

Luciano Andrade Farias
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas